



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 140, 2015

Processo Administrativo n.º 14/10/25.009

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 89/14

Termo de Contrato n.º 189/14

Objeto: Serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.070.491/0001-55, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor inicial do contrato, no percentual de 8,13%, válido a partir de 08/04/15, conforme autorização de fls. 254, publicada no Diário Oficial do Município em 10/08/15.

TERCEIRA – DO VALOR E DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COMPLEMENTAR

3.1. – Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 622.828,80 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

3.2. Através do despacho de fls. 254 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 22.765,75 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente a diferença do reajuste devido no período de 08/04/15 a 02/10/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 087000.08750.10.301.4009.4188.339039.50 FR 05.300-007 indicados às fls. 248 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 OUT. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Kleber Cursino de Andrade
CPF 038.322.998-74
CRM 60229

MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal: /

RG nº 14367615

CPF nº 03832299874



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/25.009

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medical Center Diagnose Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 89/14

Termo de Contrato n.º 189/14

Termo de Aditamento n.º 14015

Objeto: Serviços de exames para diagnóstico em cardiologia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 OUT. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Wleber Cursino de Andrade
CPF 038.322.998-74
CRM 60229

MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

14 962 615

CPF n.º

038 322 998 74